



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
 Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PROJETO SEMESTRE ZERO

DISCIPLINAS TRANSVERSAIS

EDITAL 03/2022

Processo nº 23075.019813/2022-19

Processo Seletivo para candidatos a bolsistas de apoio às Disciplinas Transversais para o ensino de Graduação na UFPR.

A Universidade Federal do Paraná (UFPR) por intermédio do Projeto Semestre Zero, torna público o Processo Seletivo para formação de cadastro reserva de candidatos à bolsistas de apoio às Disciplinas Transversais para o ensino de Graduação na UFPR.

1. As Disciplinas Transversais, são ofertadas pela UFPR na modalidade remota e/ou presencial aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação desta universidade.
2. Os alunos aprovados neste Processo Seletivo formarão um cadastro de reserva de candidatos à bolsistas para suporte às atividades acadêmicas e organizacionais das disciplinas ofertadas, cuja convocação dependerá de liberação ou criação de vagas de bolsas futuras dentro do prazo de validade deste edital.

Parágrafo único: Quando houver candidatos aprovados em editais anteriores vigentes em lista de espera por vaga, os mesmos terão preferência para convocação.

3. Serão selecionados para formação do cadastro reserva de até 4 bolsistas

3.1 Cada bolsista desenvolverá suas atividades em conforme disposto abaixo:

	Disciplinas e previsão de dias e período das aulas	Número de vagas*
A)	Supervisor/a de mediação	2

	Disciplinas e previsão de dias e período das aulas	Número de vagas*
B)	Programação web e design	1

--	--

	Disciplinas e previsão de dias e período das aulas	Número de vagas*
C)	Supervisão pedagógica	1

*Para cadastro de reserva

3.2 Caberá a cada candidato a indicação do grupo de disciplinas para o qual pleiteará vaga, conforme opções descritas acima (opção A, B ou C), ou seja, o candidato que optar por concorrer a apenas uma das possibilidades de bolsa.

3.3 A critério da Coordenação das Disciplinas Transversais, os candidatos selecionados poderão ser remanejados para desenvolverem suas atividades em outras disciplinas que não fazem parte da opção indicada, de acordo com as necessidades do projeto e concordância do candidato.

4. Aos bolsistas selecionados serão atribuídas as seguintes atividades:

- Auxílio aos professores em atividades acadêmicas e administrativas das disciplinas;
- Agendamento e organização de reuniões;
- Suporte aos professores e alunos durante as transmissões das aulas;
- Gerenciamento da plataforma Moodle (configuração);
- Ajudar os estudantes a acessarem o curso, indicando endereço do site e instruções de acesso;
- Dar suporte tecnológico;
- Gerenciamento do e-mail e salas virtuais da disciplina;
- Ambientação de professores convidados nas plataformas utilizadas;
- Formação continuada dos mediadores
- Operacionalização da plataforma StremYard durante as transmissões das aulas;
- Avaliação do desenvolvimento da disciplina;
- Edição de vídeos;
- Gerenciamento do canal das disciplinas no YouTube;
- Outras atividades correlatas de cunho acadêmico e organizacional da disciplina.

5. Para se candidatar a uma das vagas ofertadas nos termos dos parágrafos anteriores o estudante deverá atender cumulativamente aos requisitos abaixo:

1. Ser aluno regularmente matriculado na UFPR;
2. Residir na cidade de Curitiba ou Região Metropolitana durante o período de desenvolvimento das atividades;
3. Possuir conta corrente bancária individual em banco que possua agência física;

4. Possuir acesso e habilidade no uso de computadores e ferramentas de tecnologia de informação e comunicação, incluindo recursos de conectividade e interatividade (internet e ambientes virtuais de aprendizagem);
5. Ter disponibilidade da carga horária semanal, conforme quadro de vagas, para atendimento aos estudantes, por meio do ambiente de interação virtual via Teams e UFPR Virtual UFPR;
6. Disponibilidade para participar de capacitação para atuação na EaD com datas previamente agendadas e divulgadas posteriormente a esse processo seletivo; (7 ou 8 de abril de 2022)
7. Ter conhecimento e formação na área da disciplina que irá atuar.
8. Desejável domínio ou experiência com ferramentas digitais de web conferência.
9. Desejável experiência prévia em monitoria/tutoria de disciplinas na modalidade remota;
10. Os candidatos também deverão atender a requisitos específicos das disciplinas de acordo com o disposto abaixo:

	VAGA	REQUISITOS
Opção A	Supervisor/a de mediação	<ul style="list-style-type: none"> • Formação mínima em nível de Mestrado e discente de pós-graduação em educação. • Possuir experiência em educação a distância • Capacidade de liderança, pró-atividade, boa escrita.

	VAGA	REQUISITOS
Opção B	Programação web e design	<ul style="list-style-type: none"> • Graduanda/o em design, expressão gráfica, computação, arquitetura ou áreas afins; • Conhecimento de softwares e diagramação, edição de vídeo, transmissão remota e design.

	VAGA	REQUISITOS
Opção C	Supervisão pedagógica	<ul style="list-style-type: none"> • Formação mínima de mestrado em educação • Possuir experiência em educação a distância • Experiência com programação de plataformas Moodle

6. Aos candidatos convocados, a título de remuneração e contrapartida institucional será ofertada durante entre 2 (dois) e 4 (quatro) meses uma bolsa mensal no de R\$ 1.200,00 para pós-graduandos e R\$ 600,00 para graduandos – quando aplicável.*

6.1 O período de concessão da bolsa poderá ser prorrogado, a critério da Coordenação do projeto Semestre Zero, quantas vezes forem necessárias, até o limite de 48 meses para graduandos e doutorandos e de 24 meses para mestrandos.

6.2 A bolsa será interrompida imediatamente caso o bolsista perca o vínculo de estudante com a UFPR;

6.3 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo em quaisquer dos casos a seguir: I) o bolsista não cumpra suas atividades, de acordo com a avaliação da Coordenação do projeto Semestre Zero s e/ou dos Professores Coordenadores das disciplinas; II) as atividades desenvolvidas pelo bolsista não sejam mais necessárias de acordo com a avaliação da Coordenação das Disciplinas Transversais; III) não hajam recursos aportados para o projeto.

6.4 Os meses de início e de término da bolsa poderão ser pagos parcialmente, de acordo com a data de início e de término das atividades desenvolvidas pelos bolsistas.

6.5 A Coordenação do Projeto reserva o direito de não conceder ou prorrogar bolsa aos candidatos que não disponham de no mínimo 2 meses para dedicação ao Projeto, a contar da data prevista para o início da bolsa.

6.6 O tempo previsto para dedicação ao projeto será contabilizado de acordo com a previsão de conclusão do curso constante na declaração de matrícula fornecida pelo candidato no ato de sua candidatura.

* A duração da bolsa está sujeita a disponibilidade orçamentária e poderá ser alterada no interstício proposto.

7. O estudante convocado deverá ter disponibilidade para acompanhar integralmente as aulas das disciplinas nas quais desenvolverá suas atividades, oferecendo o suporte necessário durante as aulas, bem como dispor de tempo adicional para dedicar as demais atribuições definidas pelo professor e as previstas no item 3.

7.1 As aulas ocorrerão nas datas e horários dispostos no item 2.1. Os horários e dias poderão ser modificados ou ajustados mediante necessidade dos docentes ou por questões técnicas.

8. As inscrições serão realizadas exclusivamente via formulário (<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScN-oMxmTEtkVZOL1nDI6VyMjGkajiTR9upwSeLqqPKCe1J1w/viewform>) no período de 31/03/2022 a 01/04/2022 mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Declaração de matrícula emitida pelo SIGA;
- RG e CPF;
- Currículo Lattes;
- Curriculum Vitae;
- Declaração de não acúmulo de bolsas (modelo em anexo);
- Histórico escolar parcial do curso no qual está matriculado no momento;
- Comprovante de endereço;
- Comprovação de participação em monitoria de disciplina remota e/ou em empresa júnior (se houver).
-

8.1 O candidato deverá explicitar no formulário de inscrição para qual disciplina está se candidatando (opção A, B ou C). Cada candidato pode se inscrever em apenas 1 opção.

8.2 A ausência de quaisquer documentos requeridos para a inscrição da candidatura ocasionará a não homologação da inscrição do candidato.

8.3 A ausência de menção explícita ao grupo de disciplinas para o qual o candidato pleiteia vaga ocasionará a não homologação da inscrição do candidato.

9. Os candidatos serão selecionados mediante a avaliação dos documentos apresentados.

10. O resultado do Processo Seletivo será divulgado no site da Prograd e/ou das disciplinas transversais (<http://www.prppg.ufpr.br/site/transversais/>). O candidato selecionado deverá, em até 24 horas após a divulgação do resultado, atender a convocação se apresentando no local indicado com os documentos que lhe serão solicitados por meio do Edital de Resultado. A apresentação e recebimento de documentos poderá ocorrer de forma presencial ou remota, conforme indicação da Coordenação das Disciplinas Transversais.

11. É vedada a participação concomitante como bolsista e aluno(a) na mesma disciplina transversal.

12. As bolsas de que trata o presente edital não poderão ser acumuladas com nenhum outro tipo de bolsa (ex: CAPES, CNPQ, Fundação Araucária, dentre outras).
13. As bolsas de que trata o presente edital não poderão ser acumuladas com nenhum tipo de vínculo empregatício.
14. Validade: O processo seletivo será válido por 6 meses a contar da data de publicação do Edital de Resultado, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.
15. Segue abaixo, cronograma das etapas previstas para este processo seletivo:

ETAPAS	DATA PREVISTA (SUJEITO A ALTERAÇÕES)
Período de inscrições	31/03/2022 a 01/04/2022
Divulgação da relação de inscrições homologadas e abertura de recursos das inscrições	04/04/2022
Divulgação de respostas aos recursos e resultado final	Até 06/04/2022

Curitiba, 31 de março de 2022.

Coordenação do Semestre Zero

Disciplinas transversais



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSELE BUCCO COELHO, PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL**, em 31/03/2022, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4382632** e o código CRC **990C6E8C**.

ANEXOS AO EDITAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DECLARAÇÃO DISCENTE BOLSISTA

Eu, ,

CPF nº: , declaro para fins de recebimento de bolsa do Projeto Semestre Zero, coordenado pela UFPR, que:

() não acumulo bolsas de qualquer natureza nem possuo qualquer vínculo empregatício;

() acumulo bolsa/auxílio financeiro ou possui vínculo empregatício de

[DETALHAR]

Curitiba, de __ de __ .

Assinatura

(doc. padrão coordenação Semestre Zero